



## ANEXO I

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

#### **1. DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS DA FAMÍLIA (INCLUINDO O CANDIDATO):**

I – Documentos pessoais com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) e CPF;

II – Certidão de Nascimento ou RG (para os menores de 18 anos);

III – Comprovação de Estado Civil de todos os maiores de idade da unidade familiar: ou Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, ou Declaração de União Estável (tanto pode ser feita pelo cartório quanto redigida e assinada pelo casal); ou Certidão de Divórcio;

IV – Para aqueles que não convivem com os pais biológicos: deverão apresentar declaração de guarda provisória, declaração de guarda definitiva ou outro documento equivalente;

V – Comprovante de residência no nome do aluno ou responsável (Preferencialmente conta de luz, água ou telefone) em caso de imóvel alugado ou cedido deverá ser apresentado documento de comprovação (declaração do proprietário com firma reconhecida).

VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS impressa e ou em formato digital (para todos os membros da família maiores de 18 anos e aprendizes maiores de 16 anos):

a) página com a foto;

b) página com os dados pessoais do trabalhador;

c) página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco.

d) no caso da carteira digital é obrigatório apresentar abas (download) referente a Identificação, Contratos de Trabalho (esse último mesmo que em branco);

#### **OBSERVAÇÃO:**

1. Caso não tenha nenhum registro em Carteira, apresente uma cópia da primeira página do Contrato de Trabalho em branco.

2. Quem não possuir Carteira de Trabalho deve emitir a carteira digital ou apresentar declaração devidamente assinada e datada, informando que não possui este documento.

#### **2. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CARÁTER SOCIAL, QUANDO FOR O CASO:**

✓ Histórico Escolar ou declaração da escola de origem (específico para os estudantes que informarem ter cursado o ensino fundamental **integralmente** e **exclusivamente** no sistema público de ensino e/ou na rede privada de ensino, na condição de bolsista integral, no momento da inscrição);

✓ Laudo Médico do estudante ou pessoa do núcleo familiar que possuir deficiência ou doença crônica (Específico para os estudantes que informarem esta condição no momento da inscrição);

✓ Caso a família e/ou algum componente do grupo familiar receba benefícios governamentais, apresentar cópia do comprovante de pagamento atualizado referente ao respectivo Programa Social (Benefício de Prestação Continuada; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem; Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios).

#### **3. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CARÁTER ECONÔMICO (RENDA DA FAMÍLIA):**

O estudante deverá enviar on line, os arquivos contendo as cópias dos documentos abaixo relacionados, conforme a área profissional que o membro de sua família trabalha. Ele deve localizar a área profissional (as quais apresentamos em negrito), e então providenciar as cópias dos documentos que está sendo solicitado nesta área.

##### **3.1 Quando for Trabalhador Assalariado/Menor Aprendiz/ Estagiário.**

✓ Declaração de Renda (ANEXO IV), devidamente preenchida e assinada;

✓ Folha de Pagamento/contracheques (03 últimos meses);

- ✓ Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF ou jurídica acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver).
- ✓ Para quem não é declarante de imposto de renda, imprima, preencha, date e assine o Anexo VI;
- ✓ Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada/o doméstica.
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos.

### **3.2 Quando for Trabalhador Informal ou Profissional Autônomo/Liberal/Comerciante**

- ✓ Declaração de Renda (ANEXO IV), fornecida pela própria pessoa, usando a média de renda mensal utilizando os rendimentos dos últimos 6 (seis) meses para encontrar a média, devidamente preenchida e assinada;
- ✓ Relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais, quando for o caso;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver);
- ✓ Para quem não é declarante de imposto de renda, imprima, preencha, date e assine o Anexo VI;
- ✓ Cópia do carnê mensal de contribuição do INSS, referente ao último mês, quando for o caso;
- ✓ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas, quando for o caso;
- ✓ Registro/ Identificação/ Inscrição de atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feira livre e correlatas, quando for o caso;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos.

### **3.3 Quando for Trabalhador Rural: Deve apresentar toda a documentação e notas fiscais conforme atividade desenvolvida pela família. (Ex: *Notas de venda de leite referente ao último ano, todas as notas de venda de gado do ano, todas as notas de venda de produtos agrícolas do ano, etc.*)**

- ✓ Declaração de Renda (ANEXO IV) devidamente preenchida e assinada;
  - ✓ Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver);
  - ✓ Para quem não é declarante de imposto de renda, imprima, preencha, date e assine o Anexo VI;
  - ✓ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
  - ✓ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas, quando for o caso;
  - ✓ Declaração de Sindicato dos Produtores Rurais, EMATER, Associação de Feirantes, dentre outros (Ex. DAP, CAF, DECORE), desde que conste os dados do produtor e a movimentação financeira anual;
  - ✓ Notas fiscais de vendas de produção agropecuária, caso não tenha IRPJ, sendo:
    - Todas as notas fiscais de vendas de leite dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de solicitação do auxílio;
    - Todas as notas fiscais de venda de gado dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de solicitação do auxílio, acompanhado de Declaração de Exploração Pecuária emitido pelo IDARON ou órgão equivalente de cada Estado;
    - Todas as notas de venda de produtos agrícolas dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de solicitação do auxílio (Ex. soja, milho, café, urucum, entre outros);
- Observação: Caso haja outros vínculos empregatícios, apresentar documentação comprobatória, de acordo com a situação de trabalho.

### **3.4 Quando possuir rendimentos proveniente de aluguel ou arrendamento de bens e imóveis**

- ✓ Declaração de Renda (ANEXO IV) devidamente preenchida e assinada;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- ✓ Para quem não é declarante de imposto de renda, imprima, preencha, date e assine o Anexo VI;
- ✓ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas, quando for o caso;
- ✓ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos.

### **3.5 Quando for Aposentado, Pensionista, Beneficiário do Auxílio-Doença ou do Benefício de Prestação Continuada – BPC**

- ✓ Declaração de Renda (ANEXO IV), devidamente preenchida e assinada;
- ✓ Comprovante atual do INSS contendo número do benefício, do que se trata o benefício e o valor do mesmo. O comprovante pode ser obtido através do link a seguir: <https://www.inss.gov.br> ;
- ✓ Servidores públicos aposentados deverão procurar o órgão competente para emissão de Contracheques dos últimos três meses (Recursos Humanos, Secretaria de Planejamento ou outros);

- ✓ Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver);
- ✓ Para quem não é declarante de imposto de renda, imprima, preencha, date e assine o Anexo VI;
- ✓ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas, quando for o caso;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos.

**OBSERVAÇÃO:** caso o(s) membro(s) da família aposentado(s) e ou pensionista(s) exerça(m) alguma atividade remunerada, é necessário apresentar a documentação comprobatória da ocupação exercida.

### **3.6 Quando for Desempregado**

- ✓ Declaração de Renda (**ANEXO IV**); devidamente preenchida e assinada
- ✓ Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho;
- ✓ Comprovante de recebimento de Seguro-Desemprego (quando houver);
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos.
- ✓ Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver);
- ✓ Para quem não é declarante de imposto de renda, imprima, preencha, date e assine o Anexo VI;

**OBSERVAÇÃO:** para aqueles que mesmo desempregado, desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente, apresentar a documentação exigida para Trabalhador Informal, descritas no **Item 3.2** deste Anexo.

### **3.7 Quando for pessoa que possui renda proveniente exclusivamente de pensão alimentícia ou ajuda de familiares e terceiros**

- ✓ Declaração de Renda (**ANEXO IV**) identificando renda por pensão alimentícia ou recebimento de Ajuda Financeira de familiares ou terceiros, devidamente preenchida e assinada;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver);
- ✓ Para quem não é declarante de imposto de renda, imprima, preencha, date e assine o Anexo VI;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos.

### **3.8 Quando for Pessoa sem renda (maior de 18 anos)**

- ✓ Declaração de Renda (**ANEXO IV**) devidamente preenchida e assinada;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver);
- ✓ Para quem não é declarante de imposto de renda, imprima, preencha, date e assine o Anexo VI;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos.

---

**A critério da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC), poderão ser solicitados outros documentos ou informações que se julgar necessárias.**